



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 033/2026

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

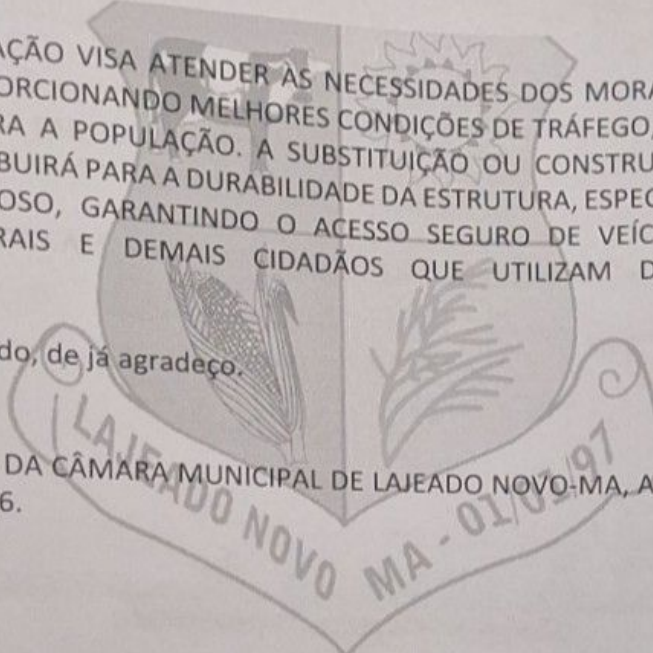
INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE
SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES
DE CONCRETO: A PONTE DAS FLORZINHAS, NO SENTIDO PONGO, E A PONTE DO ANTÔNIO
CARIRI, NO SENTIDO PACIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE INDICAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MORADORES E USUÁRIOS
DESSAS VIAS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, MAIOR SEGURANÇA
E MOBILIDADE PARA A POPULAÇÃO. A SUBSTITUIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PONTES DE
CONCRETO CONTRIBUIRÁ PARA A DURABILIDADE DA ESTRUTURA, ESPECIALMENTE DURANTE
O PERÍODO CHUVOSO, GARANTINDO O ACESSO SEGURO DE VEÍCULOS, ESTUDANTES,
PRODUTORES RURAIS E DEMAIS CIDADÃOS QUE UTILIZAM DIARIAMENTE ESSAS
LOCALIDADES.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 19 DIAS DO MÊS
DE JUNHO DE 2026.


Clériston Pimentel Macedo

CLERISTON PIMENTEL MACEDO

Vereador